LIONSTRUST
Fund Administration Services

Demonstrações Financeiras Anuais do

BRASIL VERDE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

Exercício findo em 28.02.2025

KPMG Auditores Independentes Ltda.
Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, 12º andar - Torre A
04711-904 - São Paulo/SP - Brasil
Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo/SP - Brasil
Telefone +55 (11) 3940-1500
kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos
Cotistas e à Administradora do
Brasil Verde Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
São Paulo - SP

Opinião
Examinamos as demonstrações financeiras do Brasil Verde Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo") (administrado pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda.), que compreendem a demonstração da posição financeira em 28 de fevereiro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo em 28 de fevereiro de 2025 e o desempenho das suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações.

Base para opinião
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria
Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

Avaliação do valor justo dos investimentos do Fundo (Notas explicativas nº 1 e 3)
Em 28 de fevereiro de 2025, o Fundo possuía 98,98% de seu patrimônio líquido representado por investimentos em ações de companhia de capital fechado, sem cotação em bolsa ou mercado ativo, mensuradas pelo seu valor justo, com base em laudo de avaliação preparado por especialistas contratados em comum acordo entre o Administrador e o Comitê de Investimento do Fundo, e determinado com base em expectativas e projeções de resultados futuros, julgamentos e premissas, tais como taxas de crescimento, taxas de desconto, taxas de inflação, entre outros. Devido ao fato da determinação do valor justo dessas ações estar sujeita a um maior nível de incerteza, por envolver premissas e julgamentos relevantes e do impacto que eventuais mudanças nas premissas e estimativas utilizadas teriam sobre as demonstrações financeiras como um todo, consideramos esse assunto significativo em nossa auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto:
Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não estão limitados a:

• Com o auxílio de nossos especialistas em finanças corporativas, avaliamos a razoabilidade e a consistência dos dados e premissas utilizados na preparação desse laudo;

• Com o auxílio de nossos especialistas em finanças corporativas, analisamos a adequação dos cálculos matemáticos incluídos em tal laudo; e

• Avaliação das divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras do Fundo.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos aceitáveis as premissas e informações utilizadas na determinação do valor justo dos investimentos em ações de companhia de capital fechado, assim como as divulgações relacionadas, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, referentes ao exercício findo em 28 de fevereiro de 2025.

Outros assuntos
Os valores correspondentes ao exercício findo em 29 de fevereiro de 2024, apresentados para fins de comparação, foram anteriormente auditados por outros auditores independentes que emitiram relatório de auditoria, datado de 25 de julho de 2024, sem modificação de opinião.

Responsabilidade da administração do Fundo pelas demonstrações financeiras
A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com a administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 25 de julho de 2025

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-027685/O-0 F SP

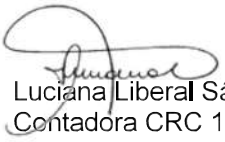

Luciana Liberal Sâmia
Contadora CRC 1SP198502/O-8

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

BRASIL VERDE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ: 34.399.716/0001-25
(Administrado pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda.)
(CNPJ: 15.675.095/0001-10)

DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA DO FUNDO

Aplicações/Especificação	Nota	Espécie	Quantidade	28.02.2025		Quantidade	29.02.2024	
				R$ mil	%PL		R$ mil	%PL
1. ATIVO								
1.1. EQUIVALENTES DE CAIXA				**21.655**	**1,02**		**6.374**	**0,40**
LT Zeragem FI Renda Fixa Simples		Cota	17.177.758	21.655	1,02	5.608.731	6.374	0,40
1.2. TÍTULOS DE EMISSÃO DE SOCIEDADES ALVO								
1.2.1. AÇÕES DE COMPANHIAS FECHADAS				**2.092.369**	**98,98**		**1.606.635**	**99,62**
Solví Participações S.A.	**3**	ON	218.545.942	2.092.369	98,98	218.545.942	1.606.635	99,62
1.3. OUTROS TÍTULOS E CRÉDITOS A RECEBER				**60.750**	**2,87**		**53.795**	**3,34**
Conta escrow (Banco Santander S.A.)	**3**			60.750	2,87		53.795	3,34
1.4 DIFERIMENTO				**398**	**0,02**		**402**	**0,02**
Prêmio de Seguro				398	0,02		402	0,02
TOTAL DO ATIVO				**2.175.172**	**102,90**		**1.667.206**	**103,38**
2. PASSIVO								
2.1. VALORES A PAGAR				**61.309**	**2,90**		**54.517**	**3,38**
Valores a pagar relativo a investimento em títulos de emissão de sociedades alvo	**3**			60.750	2,85		53.795	3,34
Encargos do Fundo				559	0,03		722	0,04
2.2. PATRIMÔNIO LÍQUIDO				**2.113.863**	**100,00**		**1.612.689**	**100,00**
Cotas subscritas	**4**			930.997			930.997	
Cotas integralizadas	**4**			930.997			930.997	
Cotas amortizadas	**4**			(25.000)			(25.000)	
Resultados acumulados				1.207.866			706.692	
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO				**2.175.172**	**102,90**		**1.667.206**	**103,38**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BRASIL VERDE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ: 34.399.716/0001-25
(Administrado pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda.)
(CNPJ: 15.675.095/0001-10)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO E DO RESULTADO ABRANGENTE DO FUNDO

	Nota	Exercício findo em 28.02.2025	Exercício findo em 29.02.2024
		R$ mil	R$ mil
COMPOSIÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO			
RENDAS COM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS		**502.900**	**142.683**
Rendas com aplicações em cotas fundos de investimento em renda fixa		1.136	795
Receita com dividendos - Sociedades alvo	3	16.029	-
Receita com ajuste positivo a valor justo - Sociedades alvo	3	485.735	141.888
DEMAIS RECEITAS		**4**	**3**
Reversão de encargos do Fundo		4	-
Outras rendas operacionais		-	3
DEMAIS DESPESAS		**(1.730)**	**(2.171)**
Encargos do Fundo	5	(1.730)	(2.171)
RESULTADO DO EXERCÍCIO		**501.174**	**140.515**
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES		-	-
RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO		**501.174**	**140.515**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BRASIL VERDE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ: 34.399.716/0001-25
(Administrado pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda.)
(CNPJ: 15.675.095/0001-10)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO FUNDO

	Exercício findo em 28.02.2025	Exercício findo em 29.02.2024
	R$ mil	R$ mil
PATRIMÔNIO LÍQUIDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO		
(930.997.335 cotas a R$ 1,732216 cada)	**1.612.689**	
(930.997.335 cotas a R$ 1,612825 cada)		**1.472.174**
RESULTADO PERTENCENTE AOS DETENTORES DE COTAS CLASSIFICADOS NO PL	**501.174**	**140.515**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO NO FINAL DO EXERCÍCIO		
(930.997.335 cotas a R$ 2,270536 cada)	**2.113.863**	
(930.997.335 cotas a R$ 1,732216 cada)		**1.612.689**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BRASIL VERDE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ: 34.399.716/0001-25
(Administrado pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda.)
(CNPJ: 15.675.095/0001-10)

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO FUNDO - MÉTODO DIRETO

	Exercício findo em 28.02.2025	Exercício findo em 29.02.2024
	R$ mil	R$ mil
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Recebimento de Dividendos	16.029	-
Rendimentos de ativos classificados como caixa e equivalentes de caixa	1.136	795
Demais Pagamentos/Recebimentos	(1.884)	(1.514)
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	**15.281**	**(719)**
VARIAÇÃO NO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	15.281	(719)
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	6.374	7.093
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FINAL DO EXERCÍCIO	**21.655**	**6.374**
RECONCILIAÇÃO DOS RESULTADOS DOS EXERCÍCIOS COM O CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
RESULTADO DO EXERCÍCIO	**501.174**	**140.515**
(+ / -) Ajuste ao valor justo de ações	(485.735)	(141.888)
(+ / -) Ajuste de Encargos a pagar/receber	(158)	654
CAIXA LÍQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	**15.281**	**(719)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BRASIL VERDE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ: 34.399.716/0001-25
(Administrado pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda.)
(CNPJ: 15.675.095/0001-10)

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRADORA ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Valores em R$ (mil), exceto valores de cota.

1. CONTEXTO OPERACIONAL DO FUNDO

Constituição
O Brasil Verde Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo"), administrado pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda. ("Administradora"), foi constituído em 22.07.2019, sob a forma de condomínio fechado, de acordo com as disposições da Instrução CVM nº 578, de 30.08.2016 ("ICVM 578"), revogada pela Resolução CVM nº 175, de 23.12.2022 ("RCVM 175").

Qualificação como Entidade de Investimento nos termos da ICVM 579

Artigo 4º, inciso I:
O Fundo em si não possui um gestor formal com plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto à Sociedade Investida, cabendo exclusivamente ao Comitê de Investimento exercer tais funções. Referido Comitê de Investimento, por sua vez, é composto por membros indicados por um gestor internacional de *private equity*, que por sua vez possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto a todos os investimentos que realiza, inclusive em relação à Sociedade Investida, onde exerce sua discricionariedade por meio do Comitê de Investimento do Fundo.

Artigo 4º, inciso II:
Conforme informado pelos membros do Comitê de Investimento do Fundo, o investimento dos recursos do Fundo na Sociedade Investida tem o propósito único de gerar retorno através de apreciação do capital investido.

Artigo 4º, inciso III:
A avaliação da Sociedade Investida do Fundo, para fins de modelo de gestão, é realizada com base no valor justo.

Artigo 4º, inciso IV:
O Regulamento do Fundo define, em seu Artigo 36 do Anexo da Classe Única, estratégias objetivas e claras a serem utilizadas para o desinvestimento da Sociedade Investida. Contudo, não existe no Regulamento atribuição de seu gestor em relação à propositura e realização dos desinvestimentos, mas tão somente atribuições ao Comitê de Investimento do Fundo, conforme disposições previstas no Artigo 14 do Anexo da Classe Única.

Referido Comitê de Investimento, por sua vez, é composto por membros indicados por um gestor internacional de *private equity*, que por sua vez tem como atribuição a propositura de desinvestimentos em relação a todos os investimentos que realiza, inclusive em relação à Sociedade Investida, onde exerce tal função por meio do Comitê de Investimento do Fundo.

Artigo 5º, inciso I:
O Fundo possui apenas um investimento, o que não o descaracteriza como Entidade de Investimento, tendo em vista as demais características do Fundo.

Artigo 5º, inciso II:
O Fundo possui mais de um cotista.

Artigo 5º, inciso III:
Conforme informado pelos membros do Comitê de Investimento do Fundo, os cotistas não influenciam ou participam da administração da Sociedade Investida do Fundo. Contudo, tendo em vista que os cotistas são veículos de investimento com uma base pulverizada de investidores, existe a possibilidade de que algum destes faça parte da administração da Sociedade Investida, o que na nossa visão poderia ser

considerado como existência de cotista caracterizado como parte ligada aos administradores de tal Sociedade Investida.

A despeito disso, é importante ressaltar o fato de que se tal situação se verificar, a participação de tal investidor ou cotista seria minoritária e percentualmente imaterial.

Artigo 5º, inciso IV:
Conforme informado pelos membros do Comitê de Investimento do Fundo, os cotistas não possuíam qualquer relação societária, direta ou indiretamente, com as Sociedades Investidas, previamente ao investimento do Fundo.

Com base na análise acima, entendemos que o Fundo possui características que o qualificam como Entidade de Investimento, nos termos da ICVM 579.

Registro de funcionamento
O Fundo obteve seu registro de funcionamento em 05.08.2019 e encontra-se registrado na CVM sob o código 0119077.

Prazo de Duração
O Fundo tem prazo de duração previsto de 10 anos, contados de 13.11.2019 (data de início de atividades), podendo ser prorrogado mediante deliberação da Assembleia Geral de Cotistas.

Não obstante, a Administradora poderá manter o Fundo em funcionamento após o Prazo de Duração, independentemente de deliberação em Assembleia de Cotistas, caso ainda vigorem direitos e/ou obrigações, os quais, ao final do Prazo de Duração, não tenham seus prazos contratuais ou de prescrição legalmente transcorridos.

Público-alvo
O Fundo é destinado exclusivamente a investidores profissionais.

Objetivo
O objetivo do Fundo é obter rendimentos por meio dos investimentos previstos em sua Política de Investimentos.

Período de Investimentos
O regulamento não define um período de investimentos para o Fundo.

Política de Investimentos
O Fundo poderá realizar investimentos em cotas de outros Fundos de investimento em participações ou em cotas de Fundos de Ações – Mercado de Acesso, ou ainda em ações, bônus de subscrição, debêntures (simples ou conversíveis), outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações, de emissão de Sociedade Alvo ou Sociedades Investidas.

O Fundo poderá realizar Adiantamento para Futuro Aumento de Capital ("AFAC") em Sociedades Alvo, desde que, observados os limites e restrições dispostos no Regulamento do Fundo.

O Fundo não poderá investir em ativos emitidos por sociedades limitadas.

O Fundo poderá investir até 33% (vinte por cento) de seu capital subscrito em ativos no exterior, desde que tais possuam a mesma natureza econômica dos ativos referidos acima e desde que observado o veículo intermediário utilizado para o investimento no exterior, e os requisitos mínimos de governança corporativa.

Serão alvo de investimento pelo Fundo empresas de capital aberto ou fechado que atuem em qualquer segmento de mercado.

A parcela dos recursos do Fundo que não estiver aplicada em ativos acima previstos, deverá ser investida em (i) títulos de emissão do tesouro nacional; (ii) títulos de renda fixa de emissão de instituições financeiras; (iii) operações compromissadas lastreadas nos ativos mencionadas no inciso, de acordo com a regulamentação específica do Conselho Monetário Nacional; e/ou (iv) cotas de fundos de investimento e/ou cotas de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento, inclusive aqueles administrados e/ou geridos pela Administradora, custodiante e/ou suas empresas ligadas.

É vedada ao Fundo a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações:

(i) forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial; ou

(ii) envolverem opções de compra ou venda de ações das Sociedades Investidas com o propósito de:

(a) ajustar o preço de aquisição da Sociedade Investida com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou

(b) alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento.

Nos exercícios findos em 28.02.2025 e 29.02.2024, o Fundo não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

Comitê de Investimentos
A realização de investimentos em companhias pelo Fundo deverá ser precedida de aprovação do Comitê de Investimentos do Fundo.

Gerenciamento de riscos
O gerenciamento de riscos do Fundo é realizado pelos comitês internos da Administradora, formados por membros de sua equipe técnica. A análise e avaliação dos riscos leva em conta as especificidades do Fundo, tal como previstas em seu Regulamento.

Riscos
Não obstante os cuidados a serem empregados na implantação da política de investimentos descrita no regulamento do Fundo, tendo em vista a natureza dos investimentos a serem realizados pelo Fundo, os cotistas devem estar cientes de que:

(i) os ativos componentes da Carteira poderão ter liquidez significativamente baixa, em comparação a outras modalidades de investimento em fundos;

(ii) as carteiras de investimentos em participações apresentam um perfil de maturação de longo prazo, resultando na iliquidez dessas posições e, como consequência, as Cotas:

(a) não são passíveis de resgates intermediários, conforme vedação contida na ICVM 578, revogada pela RCVM 175; e

(b) não há garantia de que haverá um mercado comprador para tais Cotas, caso o Cotista deseje alienã-las.

(iii) a Carteira poderá estar concentrada em valores mobiliários de emissão de uma ou poucas Sociedades Investidas, tornando os riscos dos investimentos diretamente relacionados ao desempenho de tais Sociedades Investidas, não havendo garantia quanto ao desempenho das mesmas e não podendo a Administradora ser responsabilizado por qualquer depreciação da Carteira, ou por eventuais prejuízos sofridos pelos Cotistas;

(iv) os investimentos nas Sociedades Investidas envolvem riscos relativos aos setores em que atuem, não havendo garantia quanto ao desempenho destes setores e tampouco havendo garantias de que o Fundo e os seus Cotistas não experimentarão perdas;

(v) os investimentos no Fundo serão feitos, preponderantemente, em ativos não negociados publicamente no mercado e com liquidez significativamente baixa, portanto, caso (a) o Fundo precise vender tais ativos; ou (b) o Cotista receba tais ativos como pagamento de resgate ou amortização de suas Cotas (em ambos os casos inclusive para efetuar a liquidação do Fundo): (1) poderá não haver mercado comprador de tais ativos, ou (2) o preço efetivo de alienação de tais ativos poderá resultar em perda para o Fundo ou, conforme o caso, o Cotista;

(vi) caso o Fundo venha a investir em ativos no exterior, os investimentos do Fundo estarão expostos a: (a) riscos advindos de alterações nas condições política, econômica ou social nos países onde as respectivas sedes das Sociedades Investidas estejam estabelecidas, bem como aos riscos decorrentes de alterações regulatórias das respectivas autoridades locais; e (b) riscos associados a flutuações do câmbio de ativos financeiros atrelados à moeda estrangeira; e

(vii) o Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ao controle da Administradora.

Os investimentos no Fundo não são garantidos pela Administradora ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos – FGC

2. ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS.

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações, incluindo as normas e as orientações emanadas da CVM.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas para a contabilização e determinação dos valores dos ativos integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

a) Caixa e equivalente de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos bancários, fundos de investimento/aplicações financeiras de renda fixa de curto prazo e alta liquidez, cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias, e que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de

caixa e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo, para gerenciamento dos compromissos de curto prazo do Fundo.

b) Cotas de fundos de investimento

As cotas de fundo de investimento são registradas ao custo de aquisição ajustado pela variação no valor das cotas informado pelo administrador do respectivo fundo de investimento. A valorização e desvalorização das cotas de fundo de investimento estão apresentadas na Demonstração do Resultado e do Resultado Abrangente do Fundo em Rendas com Títulos e Valores Mobiliários – Rendas com aplicações em cotas fundos de investimento em renda fixa.

Em 28.02.2025 e 29.02.2024, o fundo investido LT Zeragem FI Renda Fixa Simples CNPJ N° 49.253.483/0001-25, ("LT Zeragem"), administrado pela Lions Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., é utilizado como gestão de saldo de caixa e, com isto, é considerado como equivalente de caixa.

c) Títulos de emissão de sociedade alvo

Os ativos de emissão da Sociedade Investida devem permanecer contabilizados a valor justo, o qual deverá ser anualmente mensurado por ocasião da elaboração das demonstrações financeiras do Fundo, exceto na hipótese prevista no Parágrafo Quarto do Artigo 3º da Instrução CVM 579/16.

(i) Ações
A valorização das ações de emissão da Sociedade Investida, sob titularidade do Fundo, está apresentada na Demonstração do Resultado e do Resultado Abrangente do Fundo, em "Rendas com Títulos e Valores Mobiliários" na rubrica de "Receita com ajuste positivo a valor justo - Sociedades alvo".

A mensuração do valor justo das ações será formalizada por meio de laudo de avaliação elaborado por empresa especializada, a ser contratada em nome do Fundo, ou da maneira que melhor representar a estimativa de valor justo, se de outro modo estabelecido em nota explicativa nº 3 destas demonstrações financeiras

O Fundo pode possuir investimento em entidades controladas, coligadas ou em empreendimentos controlados em conjunto, mas apresenta exclusivamente demonstrações financeiras individuais, conforme estabelecido no parágrafo 5º do artigo 3º da ICVM 579/16.

d) Apuração do resultado

As receitas e as despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

e) Aprovação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administradora do Fundo para emissão e divulgação em 25 de julho de 2025 ("Data de Aprovação").

3. INVESTIMENTOS REALIZADOS PELO FUNDO.

Solví Participações S.A. ("Solví")

A Solvi é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede no município de São Paulo, Estado de São Paulo, que tem por objeto social (i) a participação em outras sociedades de capital aberto ou fechado, como

acionista ou sócia, no país ou no exterior ; (ii) atualização e comercialização de Créditos de Carbono – RCE's (Redução de Emissões Certificadas), produzidas nos diversos projetos de Mecanismos de Desenvolvimento Limpo ("MDL") desenvolvidos pelas suas subsidiárias; (iii) o tratamento e disposição de resíduos perigosos; e (iv) o tratamento e disposição de resíduos não-perigosos.

As demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, da Solví abrangem a Solví e sua controlada direta Solvi Essencis Ambiental com suas respectivas controladas (conjuntamente referidas como "Grupo Solví" e individualmente como "entidades do Grupo'').

O grupo empresarial indiretamente controlado pela Solví presta serviços que atendem a mais de 450 municípios de 15 estados brasileiros, além de importantes municípios localizados na Argentina e no Peru.

Em 28.02.2025 o Fundo possui um saldo no montante de R$ 60.750 (R$ 53.795 em 29.02.2024), apresentado na rubrica "Outros Títulos e Créditos a receber" da Demonstração da Posição Financeira do Fundo, pertencente a um depósito em conta *Escrow*, aberta em nome do Fundo, junto ao Banco Santander (Brasil) S.A., constituído em meio aos atos que estabeleceram o investimento inicial pelo Fundo na Solví, no intuito de garantir determinadas obrigações assumidas pelo Fundo, por meio de penhor de recursos financeiros em favor da Solví.

A despeito do Fundo possuir saldos depositados em conta *Escrow*, mesmo que incerto, em caso de exercício, pela Solví, dos recursos financeiros depositados, frente a confirmação de eventuais obrigações atribuídas ao Fundo, o valor depositado será revertido em favor da Solví, devendo incorporar o custo de aquisição das ações emitidas pela Solví, e adquiridas pelo Fundo, conforme provisão reconhecida no montante de R$ 60.750 (R$ 53.795 em 29.02.2024), apresentado na rubrica "Valores a pagar relativo a investimento em títulos de emissão de sociedades alvo" da Demonstração da Posição Financeira do Fundo.

Em Assembleia Geral Extraordinária da Solvi, realizada 23.10.2024, foi aprovado a distribuição de dividendos pela Solvi, sendo atribuído ao Fundo um montante no valor de R$ 16.029, recebido em 05.11.2024.

Durante o exercício findo em 28.02.2025, a Solvi distribuiu ao Fundo um montante no valor total de R$ 16.029 (R$ 0 durante o exercício findo em 29.02.2024), a título de dividendos, conforme apresentado na rubrica "Receita com dividendos - Sociedades alvo" da Demonstração do Resultado e do Resultado Abrangente do Fundo, e, na rubrica "Recebimento de dividendos" da Demonstração dos Fluxos de Caixa – Método Direto.

Em 28.02.2025 o investimento do Fundo na Solví está apresentado conforme tabela a seguir, com percentual de participação de 36,72% (36,72% em 29.02.2024) no capital social da empresa:

Investimento do Fundo em Ações da Solví			
Exercício findo em	**Quantidade**	**Tipo**	**Valor (R$)**
29.02.2025	218.545.942	ON	2.092.369
29.02.2024	218.545.942	ON	1.606.635

As demonstrações financeiras da Solví referentes a 31.12.2024 foram disponibilizadas ao Fundo juntamente com o relatório dos auditores independentes emitido em 30.05.2025, com a seguinte ênfase:

Ênfase

Atividades operacionais da controlada indireta Guamá Tratamento de Resíduos Ltda. ("Guamá")

Chamamos a atenção para a nota explicativa 1.4 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas, que descreve sobre o termo de acordo para a continuidade da prestação dos serviços da

controlada indireta Guamá Tratamento de Resíduos Ltda. ("Guamá") até 31.12.2025. Em 31.12.2024, a Guamá possui ativos totais de R$ 86.001 mil (R$ 106.620 mil em 31.12.2023) e passivos totais de R$ 49.608 mil (R$ 58.081 mil em 31.12.2023) registrados nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia. Adicionalmente, as operações da Guamá vêm sendo financiadas, basicamente, através de recursos fornecidos pela controlada Revita Engenharia Ambiental S.A., conforme apresentado na respectiva nota explicativa. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Avaliação a valor justo

As ações da Solví não possuem cotação em bolsa de valores e/ou liquidez, estando contabilizadas pelo seu custo de aquisição, ajustado a seu valor justo, conforme avaliação realizada pela Ernst & Young LLP ("EY"). A EY é uma prestadora de serviços global, possuindo conhecimento técnico, experiência no negócio e metodologias consistentes, com base em compromisso firme com a qualidade dos serviços.

Com base em laudo de avaliação emitido pela EY em 28 de março de 2025, elaborado utilizando o método de Fluxo de Caixa Descontado – DCF, a participação do Fundo na Solví foi estimada pelo Comitê de Investimento do Fundo em R$ 2.092.369 (R$ 1.606.635 em 29.02.2024), gerando um resultado positivo no montante de R$ 485.735 (R$ 141.888 resultado positivo no exercício findo em 29.02.2024), reconhecido na rubrica "Receita com ajuste positivo a valor justo - Sociedades alvo" da Demonstração do Resultado e do Resultado Abrangente do Fundo.

Algumas das premissas utilizadas para a avaliação da empresa são apresentadas resumidamente abaixo:

- **Data-base:** 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023;
- **Período de projeção:** 9 anos, janeiro de 2025 a dezembro de 2033, e perpetuidade.
- **Perpetuidade:** O fluxo de caixa livre foi projetado para o período compreendido até dezembro de 2033, e perpetuidade.
- **Moeda:** em termos nominais, considerando os efeitos da inflação; e
- **Taxa de desconto:** em termos nominais, de acordo com a metodologia *WACC*:

Data-base laudo	Metodologia	Período projetivo	Taxa de desconto (WACC)	Crescimento na perpetuidade (g)
31/12/2024	Abordagem de renda - Fluxo de caixa descontado	Jan/2025-Dez/2033	13,4%	4,50%
31/12/2023	Abordagem de renda - Fluxo de caixa descontado	Jan/2024-Dez/2032	15,5%	4,50%

4. DISTRIBUIÇÃO, SUBSCRIÇÃO, INTEGRALIZAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E RESGATE DE COTAS.

Dispensa do Registro da oferta
Considerando que a oferta das cotas do Fundo se deu nos termos da Instrução CVM 476/09, revogada pela Resolução CVM 160/2022, não houve registro da oferta junto à CVM.

Distribuição
Durante os exercícios findos em 28.02.2025 e 29.02.2024, não foram realizadas novas ofertas de distribuições de cotas.

Subscrição
A oferta resultou na subscrição de 930.997.335 de cotas, totalizando o montante de R$ 930.997 ("Capital Subscrito").

Integralizações realizadas até fevereiro de 2025
Até 28.02.2025 os cotistas haviam integralizado 930.997.335 (930.997.335 em 29.02.2024) cotas do Fundo, totalizando o montante de R$ 930.997 (R$ 930.997 em 29.02.2024), correspondente a 100% (100% em 29.02.2024) do Capital Subscrito.

Amortização
O Regulamento do Fundo prevê a possibilidade de amortização de cotas.

Não houve amortização nos exercícios findos em 28.02.2025 e 29.02.2024.

Resgate
O regulamento do Fundo não prevê a possibilidade de resgate de cotas, exceto pelo término do prazo de duração do Fundo ou na hipótese de sua liquidação antecipada.

5. REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRADORA E DEMAIS ENCARGOS DO FUNDO.

A Administradora receberá a título de Taxa de Administração, até 0,20% ao ano sobre o valor do capital subscrito, ou do patrimônio líquido do Fundo (dos dois o maior), acrescida dos tributos incidentes sobre o faturamento da Administradora, observados os valores máximo e mínimo estipulados no compromisso de investimento.

A taxa de administração será apropriada e paga mensalmente, até o 5º dia útil do mês subsequente ao mês a que se referir, a partir da data de início do Fundo. O primeiro pagamento da taxa englobou, além do mês de referência, a remuneração relativa aos meses decorridos desde a data de registro do Fundo junto à CVM, independentemente da data de subscrição de cotas por parte dos cotistas.

O capital subscrito a ser considerado para fins de cálculo da taxa de administração será o do mês de referência, ao passo que o patrimônio líquido a ser considerado será o do mês imediatamente anterior ao mês de referência.

O cálculo da taxa de administração levará em conta a quantidade efetiva de dias úteis de cada mês, e terá como base um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias.

A taxa de administração engloba os serviços prestados pela Administradora, tais como previstos no regulamento, bem como os serviços de contabilidade, que poderão ser prestados diretamente pela Administradora ou subcontratados junto a terceiros.

Não será devida taxa de performance pelo Fundo à Administradora.

As despesas incorridas pelo Fundo estão demonstradas na tabela a seguir:

Despesas	Exercício findo em 28.02.2025		Exercício findo em 29.02.2024	
	Valor (R$) mil	% PL médio (*)	Valor (R$) mil	% PL médio (*)
Taxas relativas à prestação de serviços ao Fundo (**)	1.666	0,1004	2.111	0,1423
Taxa de Fiscalização - CVM	57	0,0034	60	0,0040
Outras	7	0,0004	-	-
TOTAL	**1.730**	**0,1042**	**2.171**	**0,1463**

(*) O PL médio do Fundo foi de R$ 1.659.265 (R$ 1.423.238 durante o exercício findo em 29.02.2024).
(**) Inclui a taxa de administração do Fundo.

6. SERVIÇOS.

Administração do Fundo
A administração do Fundo é exercida pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda. (“Administradora”).

Controladoria do Fundo
O serviço de controladoria é executado pela própria Administradora.

Custódia e Escrituração de Cotas
Os serviços de custódia e escrituração de cotas foram delegados para a Lions Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Distribuição de Cotas
Durante o Período de Distribuição a Administradora delegou os serviços de distribuição de cotas do Fundo a BEM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

7. LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA.

Conforme disposto no art. 32 da Instrução Normativa RFB 1.585 de 02.09.2015, posteriormente alterada pela (i) Instrução Normativa RFB 1.637 de 09.05.2016; (ii) Instrução Normativa RFB 1.720 de 20.07.2017; e (iii) Instrução Normativa RFB 1.916 de 18.12.2019, os cotistas de Fundos de Investimento em Participações estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidente sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

Quando o cotista for residente ou domiciliado no exterior, a alíquota de imposto de renda poderá ser de 0%, observadas as condições estabelecidas no art. 95 da referida Instrução Normativa.

Tais normas tributárias não se aplicam à cotistas que se configurem isentos ou imunes do imposto de renda em decorrência de legislações específicas.

8. POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS PELO FUNDO.

Os resultados serão distribuídos pelo Fundo aos cotistas, de acordo com os procedimentos descritos no regulamento do Fundo, os quais se encontram sumarizados a seguir:

O Fundo poderá distribuir aos cotistas valores relativos a: (i) desinvestimentos dos ativos da Carteira; (ii) juros, juros sobre capital próprio, dividendos e quaisquer outros valores pagos relativamente aos títulos e valores mobiliários de emissão das Sociedades Investidas; (iii) rendimentos pagos relativamente aos outros ativos; (iv) outras receitas de qualquer natureza do Fundo; e (v) outros recursos excedentes do Fundo, existentes e passíveis de distribuição aos cotistas, ao final do prazo de duração do Fundo.

Quando do ingresso de recursos no Fundo sob alguma das formas previstas nos itens (i), (ii) e (iv) acima descritos, o Comitê de Investimento deverá indicar à Administradora se tais valores deverão ser destinados à Distribuição e/ou permanecer no caixa do Fundo. Já em relação aos rendimentos previstos no item (iii) acima descrito, estes serão passíveis de Distribuição apenas por ocasião da liquidação do Fundo.

As Distribuições serão feitas aos cotistas sob a forma de: (i) amortização de cotas, sempre proporcionalmente ao número de cotas integralizadas por cada cotista; (ii) resgate de cotas quando da liquidação do Fundo.

9. POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES.

A Administradora adota como política de divulgação de informações em especial o disposto no Regulamento do Fundo e na ICVM 578, revogada pela RCVM 175, e possui uma área específica focada no atendimento e prestação de informações aos cotistas do Fundo.

10. VARIAÇÃO DO VALOR DA COTA.

Devido aos critérios de Aferição de Valor descritos na nota explicativa nº 2, a variação da cota não necessariamente representa verificação efetiva da rentabilidade do Fundo. A rentabilidade do Fundo será objeto de aferição objetiva por ocasião da realização financeira dos investimentos e do encerramento e liquidação do Fundo.

A rentabilidade da cota no exercício analisado foi a seguinte:

Mês	Valor em R$, no final do mês	Variação mensal no mês	Variação acumulada %
29/02/2024	1,732216	-	-
31/03/2024	1,732111	(0,01)	(0,01)
30/04/2024	1,731993	(0,01)	(0,01)
31/05/2024	1,731877	(0,01)	(0,02)
30/06/2024	1,731765	(0,01)	(0,03)
31/07/2024	1,731637	(0,01)	(0,03)
31/08/2024	1,731513	(0,01)	(0,04)
30/09/2024	1,731394	(0,01)	(0,05)
31/10/2024	1,748421	0,98	0,94
30/11/2024	1,748448	0,00	0,94
31/12/2024	1,748563	0,01	0,94
31/01/2025	1,748682	0,01	0,95
28/02/2025 (*)	2,270536	29,84	31,08

(*) Rentabilidade impactada pelo ajuste a valor justo do investimento do Fundo, conforme apresentado na nota explicativa nº 3 destas demonstrações financeiras.

11. DEMANDAS JUDICIAIS.

Até a Data de Aprovação, destas demonstrações financeiras, a Administradora não obteve o conhecimento de demandas judiciais ou extrajudiciais, em curso, envolvendo o Fundo ou a Administradora, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer destes contra a Administradora do Fundo, cujo requeressem divulgações por meio destas demonstrações financeiras, nos termos das práticas contábeis aplicáveis ao Fundo, incluindo as normas e as orientações emanadas pela CVM.

12. PRESTAÇÕES DE OUTROS SERVIÇOS E POLÍTICA DE INDEPENDÊNCIA DO AUDITOR.

A Administradora contratou a KPMG Auditores Independentes Ltda. ("KPMG") para realizar a auditoria das demonstrações financeiras do Fundo.

Em atendimento ao disposto na Resolução CVM nº. 162, de 13.07.2022, informamos que durante o exercício findo em 28.02.2025, o Fundo não contratou nem teve serviços prestados pela KPMG, com exceção do serviço de auditoria de suas demonstrações financeiras.

A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, segundo os quais o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

13. OPERAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS.

Durante os exercícios findos em 28.02.2025 e 29.02.2024, o Fundo não realizou transações com partes relacionadas, com exceção das movimentações oriundas de (i) aplicações e resgates junto ao LT Zeragem; e (ii) pagamento das taxas de administração, custódia, escrituração e tarifas bancárias.

14. OUTRAS INFORMAÇÕES.

a) <u>Resolução CVM nº 175</u>

Em 23.12.2022, a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou a Resolução CVM nº 175 ("RCVM 175") que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos. A referida Resolução entraria em vigor em 03.04.2023, sendo que os fundos em funcionamento teriam prazo para adaptação até 31.12.2024.

Em 28.03.2023, a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou a Resolução CVM nº 181 ("RCVM 181"), que alterou a RCVM 175. Entre outros itens, prorrogou o prazo de sua entrada em vigor, de 03.04.2023, para 02.10.2023.

Em 31.05.2023, a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou a Resolução CVM nº 184 ("RCVM 184") que dispõe sobre alterações acerca da RCVM 175 e adiciona o Anexo referente aos Fundos de Investimento em Participações ("FIPs"), que dispõe sobre as regras de constituição, funcionamento e divulgação de informações dos FIPs, que passou a vigorar a partir de 02.10.2023, data em que, consequentemente, a ICVM 578 foi revogada, observado o prazo de adaptação com data limite em 31.12.2024.

Em 12.03.2024, a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou a Resolução CVM nº 200 ("RCVM 200"), que alterou a RCVM 175. Entre outros itens, prorrogou o prazo de adaptação, de 31.12.2024, para 30.06.2025.

b) <u>Lei 14.754/23</u>

Em 12.12.2023, foi publicada a Lei 14.754, que dispõe sobre a tributação de aplicações em fundos de investimento no país. A Lei 14.754 trata do regime específico dos Fundos de Investimento em Participações ("FIPs"), tais fundos, se forem classificados como entidades de investimento, ficarão sujeitos à IRRF à alíquota de 15%, na data da distribuição de rendimentos, amortização, resgate ou alienação de cotas. Não houve impactos para o Fundo.

16. EVENTOS SUBSEQUENTES.

Em Assembleia Geral de Cotistas, realizada em 05.06.2025, foi aprovada dentre outras matérias: (i) a alteração do Regulamento do Fundo, para adequá-lo ao disposto na RCVM 175, bem como adaptá-lo aos padrões operacionais e redacionais da Administradora, (i.a) adoção do regime de responsabilidade limitada do Cotista ao respectivo valor por ele subscrito e (i.b) à reorganização do Regulamento que passará a ser composto pela parte geral e pelo anexo descritivo da classe única do Fundo, nos termos do Artigo 48, caput, da parte geral da RCVM 175 (ii) alterar sua denominação para "Brasil Soluções Para a Vida Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada"; bem como (iii) adaptá-lo aos padrões operacionais e redacionais da Administradora em conjunto com demais ajustes solicitados pelos Cotistas.

* * *

LIONS TRUST ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA.